



**PORTARIA nº 029/2017**

*A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de nº 1.042/2005 e pelo Decreto nº 0052/2005.*

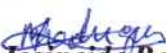
**RESOLVE:**

*Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, a Sra. **Maria de Lourdes Sobral Silva**, Matrícula 503, Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, portadora de RG de nº 3.196.103 SDS-PE e CPF de nº 515.660.524-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Prefeitura Municipal de Altinho-PE), pela regra transitória do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.*

*ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Julho 2017.*

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, em 06 de Julho de 2017.*

  
**Maria Josineide Rodrigues**  
Diretora Presidente

Maria Josineide Rodrigues  
Diretor Presidente  
Matrícula: 662  
CPF 774.991.584-20